

# Câmara Municipal de Cafarnaum

Outro



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ. 63.111.4447/0001-58

Ata de nº. 455/12 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cafarnaum, realizada aos vinte e nove dias do mês de maio de 2012 (dois mil e doze), na sede própria situada à Avenida Eronides Souza Santos, nº. 315, sob a Presidência do Vereador Genilson Severo de Souza que após verificar o quórum regimental, iniciou a Sessão às dez horas e quinze minutos da manhã com as presenças dos Senhores Vereadores: Iranildo Alves dos Santos, Odilezio Dia de Souza, Paulo Cezar Vaz Rocha, Manoel Neto de Souza, João Ribeiro Boaventura, Juvenal Bispo do Nascimento Junior. Em seguida o Presidente agradeceu as presenças de todos e convidou a Sr<sup>a</sup>. Débora Rosa Martins para fazer a leitura bíblica, a mesma leu Salmo 39. Dando prosseguimento o Presidente autorizou a leitura da ata da Sessão anterior que não havendo ressalva foi aprovada. Na sequência o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 071/2012 que Insere dispositivos no art. 2º da Lei 001/2007, de 26 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências. Em seguida o Vereador Iranildo Alves dos Santos, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, apresentou parecer Favorável ao Projeto e uma Emenda Aditiva no Art. 1º. Inciso IX que passa a vigorar com a seguinte Redação: 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente. Na continuação o Presidente colocou a referida emenda em votação onde foi aprovada por unanimidade. Em prosseguimento o Presidente colocou o Projeto de Lei nº. 071/2012 em votação, onde foi aprovado por unanimidade. Em prosseguimento o Presidente autorizou a leitura colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 079/2012 de autoria do Vereador Juvenal Junior, que Concede Título de Cidadão Honorário de Cafarnaum ao Sr. Jairo José de Souza. O Vereador Juvenal Junior comentou que o homenageado merece o Título, pois tem contribuído para o desenvolvimento da nossa cidade, sendo um empregador e além de tudo é uma pessoa de um caráter incontestável e muito simpático com todos. Na sequência todos os Vereador foram unânimes em parabenizar o Vereador Juvenal Junior pelo Projeto e comentaram que o Homenageado, realmente merece o Título, pois tem ajudado e muito o desenvolvimento da cidade. Dando continuidade o Presidente colocou o referido Projeto de Decreto em Votação, onde foi aprovado por unanimidade. Discutidos os assuntos nada mais havendo a constar, o Presidente agradeceu as presenças, de todos, e autorizou a lavrar a presente ata que lida e achada conforme segue assinada pelos Vereadores presentes.